



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 225

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de dois mil e onze pelas vinte e uma horas reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Ordinária convocada em seis de Dezembro de dois mil e onze, presidida pelo seu Presidente Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelos deputados municipais João Gabriel Calabreta Martins e Luís Miguel Paté Salero Viegas respectivamente 1º e 2º Secretários, com a seguinte Ordem do Dia constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc. 1).....

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012;
3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o mapa de pessoal do Município para o ano de 2012, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º n.º. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º n.º. 2 alínea o) da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a alteração aos protocolos para delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, aprovados pela Câmara Municipal em 14/12/2009 e pela Assembleia Municipal em 22/12/2009, ao abrigo da alínea s) do nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
5. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o Município de Olhão a participar na Associação denominada Rede Ibero-Americana de Cidades Médias, ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

6. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o segundo aditamento ao contrato de gestão celebrado entre o Município e a Ambiolhão e a respectiva transferência de imóveis e imobilizado, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Daniel Nobre Santana, José Manuel Gonçalves Coelho, Manuel Firmino Lemos, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Maria Manuela P. Ferreira A. Chito Pereira, João Luís Relvas Henrique Charrão, Maria do Carmo Correia Conceição, Manuel Ferreira de Carvalho, José Alberto Florêncio Barros, Luís Miguel Paté Salero Viegas, Hélder Nuno Silva do Carmo, Hugo Pádua Cruz Henrique Charrão, Carlos Manuel Neves Parente da Silva, Josué Tavares Marques, Sérgio Nicolae Sena Martins dos Santos, Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço, José Costa Afonso, João Gabriel Calabreta Martins, José Manuel Brás Cardoso Bernardino, José Marcelino Dias, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Custódio José Barros Moreno e Manuel Rodrigues Martins.....

Faltou o Sr. Deputado Manuel Pereira Figueira.....

Antes do período dedicado à Ordem do Dia, deram entrada na Mesa da Assembleia os seguintes documentos, que fazem parte integrante da presente acta, que após apreciação mereceram as seguintes decisões:

Documentos A e H – Propostas apresentadas pelo Sr. Deputado Marcos

Quitério do BE.....

A proposta A foi rejeitada com 10 votos a favor, 12 votos contra e 2 abstenções

A proposta H foi rejeitada na discussão, por unanimidade (Docs. A e H).....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Documento B - Proposta apresentada pela Bancada do CDS.....
A proposta foi apresentada para discussão e aprovada, por unanimidade (Doc. B).....

Documentos C e D – Propostas apresentadas pela bancada da CDU.....
A proposta C foi admitida para discussão, por unanimidade e aprovada, por maioria, com 16 votos a favor e 9 abstenções.....
A proposta D foi admitida para discussão e rejeitada, com 6 votos a favor, 17 votos contra e 1 abstenção (Docs.C e D).....

Documento E e F– Propostas apresentadas pela bancada do PS.....
A proposta E foi admitida para discussão, por unanimidade e aprovada, por maioria, com 17 votos a favor e 7 votos contra.....
A proposta F foi admitida e aprovada, por unanimidade (Docs. E e F).....

Documento G – Proposta apresentada pelo Sr. Deputado Hugo Charrão do PS
A proposta G foi admitida para discussão, por unanimidade e aprovada, por maioria, com 2 abstenções (Doc. G).....

Após esta última proposta, a Mesa deu por encerrado o período antes da Ordem do Dia.

Deu-se, de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem do Dia:

No ponto 1 - Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 2).....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Foram solicitadas ao Sr. Presidente da Câmara os seguintes pedidos de esclarecimento relativos à informação:

O Sr. Deputado Josué Marques questionou sobre os pontos 1, 3, 4, e 11 da informação;

A Sr^a. Deputada Maria do Carmo questionou sobre o ponto 14 e sobre aspectos genéricos da informação.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas:

Sobre a variante Norte à Cidade de Olhão, esclareceu que a mesma está em discussão pública pensando que a obra poderá ser iniciada no próximo ano e que as informações que obteve são no sentido de que vai manter-se na programação do Ministério e que deverá haver provisão financeira.....

Relativamente ao NDT – Núcleo Desenvolvimento Turístico, foram solicitados à C.M.O., mais elementos por parte da CCDR.....

Sobre a ampliação da Escola EB1 de Moncarapacho, o ritmo da empreitada mantém-se, mas parte da Escola já se encontra em funcionamento.....

Quanto aos lotes destinados à aquacultura, postos a concurso pelo IRH – Instituto Recursos Hídricos, julga que os adjudicatários se encontrem a aguardar financiamento e está ciente da importância dos mesmos para a economia local e para o emprego.....

Mais disse que não vêem referidos os processos em Tribunal, em que A C.M.O é parte, por mero lapso.....



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 2 – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2012 (Doc 3)

Foram colocadas algumas questões pelos Srs. Deputados, Maria do Carmo, Daniel Santana, Carlos Parente, Manuel Carvalho e Manuel Lemos.....

Tomou a palavra o Sr. Presidente, para responder às questões suscitadas pelos Srs. Deputados.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 3 votos contra e 7 abstenções.....

Foram apresentadas declarações de voto do BE e da coligação " Em Olhão nós acreditamos " que fazem parte integrante da presente acta (Docs. I e J)

No ponto 3 - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o mapa de pessoal do Município para o ano de 2012, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 5º nº. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e 53º nº. 2 alínea o) da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc.4).....

O Sr. Deputado Josué Marques questionou o Sr. Presidenta da Câmara, sobre a matéria em causa.....

O Sr. Presidente da Câmara respondeu à questão suscitada.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 13 votos a favor, 1 voto contra e 10 abstenções, com a declaração de voto da bancada do BE (Doc. L).....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No ponto 4 – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a alteração aos protocolos para delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia, aprovados pela Câmara Municipal em 14/12/2009 e pela Assembleia Municipal em 22/12/2009, ao abrigo da alínea s) do nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro (Doc. 5)

O Sr. Deputado Josué Marques, questionou o Sr. Presidente da Câmara, sobre a matéria em apreço, ao que o mesmo respondeu.....

A proposta foi aprovada, por maioria, com 21 votos a favor e 3 abstenções...

No ponto 5 – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, autorizar o Município de Olhão a participar na Associação denominada Rede Ibero-Americana de Cidades Médias, ao abrigo da alínea m) do nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 6)

A proposta foi aprovada, por maioria, com 14 votos a favor e 10 abstenções.

Passou-se de seguida ao último ponto da Ordem do Dia - Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, o segundo aditamento ao contrato de

gestão celebrado entre o Município e a Ambiolhão e a respectiva transferência de imóveis e imobilizado, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc. 7).....

O Sr. Deputado Luís Salero e José Coelho pediram escusa e ausentaram-se da sala.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

A proposta foi aprovada, por maioria, com 12 votos a favor, 3 votos contra e 7 abstenções, com a declaração de voto da bancada do BE (Doc. L).....


Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem do Dia, foi iniciado um período dedicado ao público tendo sido registada a intervenção do Sr. Sérgio Miguel que questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a viabilidade da construção de um campo de futebol de relva sintética, para a prática de futebol 7, tendo o Sr. Presidente da Câmara respondido afirmativamente, o que pensa ser possível no próximo ano.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada, por maioria, com 2 votos contra, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo sido, em seguida, encerrada a sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

O 1º Secretário da Assembleia Municipal,

(A)

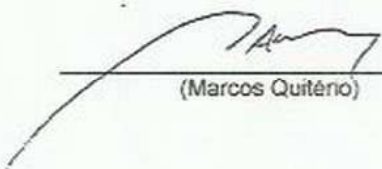
f. m.
A primeira reunião
do A. M. para ser
discutido um
P.A.D.D.
14/12/2011
A Mesa
f. m.


RECOMENDAÇÃO

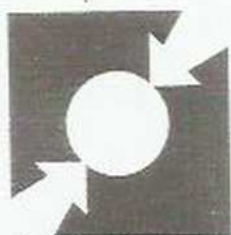
Em virtude do brutal aumento do IVA no preço da electricidade, da grave crise financeira que o Município se encontra e também devido às imposições do futuro Orçamento de Estado de 2012, seria de extrema importância que este Executivo Camarário racionalizasse da melhor forma os recursos energéticos ao seu dispor.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão, **RECOMENDA** à Câmara Municipal que promovesse com a maior rapidez uma Auditoria Energética às instalações municipais de maior volumetria permitindo criar Planos de Racionalização Energética com proposta para adopção de medidas de eficiência energética e posteriormente assegurar-se a respectiva Certificação.

Olhão, 02 de Novembro de 2010



(Marcos Quitério)



CDS-Partido Popular

Assembleia Municipal
Olhão 21 de Dezembro de 2011

Proposta

Manuel Firmino Lemos, membro do CDS - Partido Popular, eleito deputado desta Assembleia pela coligação "Em Olhão Nós Acreditamos", vem por este meio efectuar a seguinte proposta:

A Candidatura do Fado a Património da Humanidade traduziu a vontade de proclamar perante a Unesco a consagração do valor universal do Fado.

Por este motivo venho propor um Voto de Louvor à Câmara Municipal de Lisboa pela candidatura, efectuada com sucesso e que se deverá estender à Comissão Científica que organizou todo o processo e que foi constituída pelo Prof. Rui Vieira Nery, Salwa El-Shawan Castelo Branco e à Dra. Sara Pereira, Directora do Museu do Fado.

Olhão, 15 Dezembro de 2011

Manuel Firmino Lemos
15-12-11

(B)
fml
[Signature]



f.umi
 (e)

f.uy
 (A)

MOÇÃO
CDU REPUDIA E REJEITA O TRABALHO GRATUITO

Considerando que:

o Governo apresentou na Assembleia da Republica, uma proposta de Lei que visa aumentar o período normal de trabalho em 30 minutos diários, 2 horas e meia semanais e abrindo para a possibilidade cumulativa de 4 semanas com prestação de trabalho gratuito num só dia. Trata-se de uma proposta criminosa, que visa permitir às grandes empresas destruir emprego, beneficiar de trabalho gratuito e contribuir para o aumento dos lucros à custa do crescimento do desemprego, da desvalorização do valor da força de trabalho aumentando a exploração.

a apresentação de uma tal proposta que, a ser consumada, instituiria o "trabalho forçado", constitui um ataque cobarde e uma regressão civilizacional. Muitos milhares de trabalhadores portugueses sofreram na luta pelas 8 horas de trabalho.

Para a CDU a proposta de lei é atentatória da autonomia e liberdade negocial das partes, faz tábua rasa dos contratos de trabalho livremente negociados e acordados e representa uma inadmissível ingerência na contratação colectiva, sendo consequentemente inconstitucional.

Face a tais intentos, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, no dia 21 de Dezembro 2011, decide:

1. **Manifestar o seu repúdio contra esta proposta de lei atentatória da autonomia e liberdade negocial das partes, faz tábua rasa dos contratos de trabalho livremente negociados e acordados e representa uma inadmissível ingerência na contratação colectiva, sendo consequentemente inconstitucional;**
2. **Manifestar a sua indignação contra a aplicação de um instrumento jurídico aberrante, que coloca o país numa posição de retrocesso social e civilizacional inaceitáveis;**
3. **Manifestar a sua mais activa solidariedade com todas as formas de luta que os trabalhadores venham a desenvolver, no respeito pela legalidade democrática, de forma a impedir a sua aprovação e transformação em lei da República.**

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Tavares Marques
Luís Manuel Alves Chito Pereira

Se Aprovada Enviar:

- Ao Senhor Primeiro Ministro ✓
 Ao Ministro da Solidariedade e Segurança Social
 Ao Senhor Presidente da Republica ✓
 Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica ✓



f.m.

MOÇÃO

REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Considerando:

Que a apresentação da Proposta de Lei do OE para 2012 põe a nu as reais motivações, conteúdos e objectivos que o Documento Verde da Reforma da Administração Local (conhecido como «Livro Verde») dissimula sob um punhado de frases feitas e falsos desideratos ali proclamados;

Que às altissonantes proclamações contidas no «Livro Verde» (de que são exemplo as repetidas referências a "ganhos de escala", "coesão territorial", "sustentabilidade financeira", "racionalização e eficiência") não são mais que um exercício de condenação do poder local democrático e um ataque sem precedentes ao municipalismo e à vida democrática no plano local;

Que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 exhibe e impõe um modelo que, para lá da flagrante violação do princípio constitucional da autonomia, exprime uma concepção centralista e de grosseira subalternização do poder local, procurando transformar as autarquias em meras dependências do poder central

Que esta concepção (em flagrante contraste e negação da retórica exibida pelo «Livro Verde» sobre "reforço saudável do municipalismo) significa que decisões como as de abertura de concursos para admissão de pessoal, de fixação da estrutura municipal ou da definição elenco de pessoal dirigente ou de contracção de empréstimos passam a ser determinadas pelo Ministro da Finanças, num quadro conceptual de gestão local que a aproxima perigosamente daquela a que a Revolução de Abril veio pôr cobro;

Que tudo isto representa um novo passo, agora qualitativamente de outro nível, no processo de asfixia financeira das autarquias (evidenciado pela perda crescente de peso das transferências para as autarquias quando comparadas quer na sua relação com a evolução dos impostos cobrados pelo Estado, quer na sua relação com o Produto Interno Bruto) e que há já largo tempo se vem desenvolvendo ao arripio do preceito constitucional que determina a justa partilha de recursos públicos

Que tal Proposta de Lei, não só retira mais 120 milhões de euros aos valores transferidos pelo Orçamento de 2012 face ao de 2011, como lança mão de novos e intoleráveis expedientes para cobrir novos roubos ao poder local;

Que com a drástica redução de verbas transferidas para as autarquias fica não apenas comprometida a capacidade de investimento e de resposta necessária às funções de serviço público, mas também a possibilidade de apoio e estímulo à actividade das colectividades e do movimento associativo em geral que hoje têm como único parceiro o poder local para a múltipla e insubstituível acção de promoção do desporto, da cultura e do recreio que desenvolvem;



Que com esta reforma o que se pretende é minorizar o poder local e a expressão democrática de representação e participação política (e não a cínica invocação de "melhoria da eficácia"), atingindo pela extinção coerciva as freguesias e por um maquiavélico processo de asfixia e inviabilidade financeira (que o Orçamento de Estado testemunha) a liquidação de dezenas de municípios;

Que se pretende ainda impor a subversão do sistema de eleição dos órgãos municipais para assegurar a constituição de executivos monocores à custa da liquidação do seu carácter plural e democrático e das condições de fiscalização e controlo democráticos, num quadro em que, o actual regime provou ser não apenas um factor de governabilidade e estabilidade, mas também um espaço de cooperação e trabalho comum de eleitos de diversas forças políticas.

Face a esta situação, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Ordinária, no dia 21 de Dezembro 2011, delibera:

1. Rejeitar o chamado «Livro Verde» para a reforma da administração local por este se constituir um instrumento orientado para a liquidação do poder local democrático e das suas características mais progressistas;
2. Manifestar a sua mais viva oposição a uma proposta de Lei de Orçamento de Estado que se afirma, nas suas disposições, como um meio de impor limitações inaceitáveis à autonomia das autarquias e de consagrar cortes de financiamento incompatíveis com o pleno direito de exercício das suas atribuições e competências;
3. Rejeitar a campanha de condicionamento da opinião pública para a minorização do poder local e de fomento da desconfiança sobre os eleitos, destinada a justificar um ataque que em última instância, é dirigido contra as populações e se destina a iludir o contributo insubstituível que as autarquias deram para a melhoria das condições de vida e o progresso local traduzido numa obra que, não isenta de insuficiências, está à vista e comprova o seu papel como o factor principal de investimento local e de rentabilização das verbas postos à sua disposição;
4. Alertar as populações, o movimento associativo local, os trabalhadores das autarquias e os agentes económicos locais para as consequências nas condições de vida e nos condicionamentos ao desenvolvimento e progresso locais que daqui resultarão;
5. Sublinhar que este ataque ao poder local é um ataque dirigido às populações, aos seus direitos e legítimas aspirações a uma vida digna, é inseparável da ofensiva que ao mesmo tempo extingue serviços públicos, nega o direito à saúde, reduz o direito à mobilidade, tudo num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará;



f. vi
*

6. Solidarizar-se com os sentimentos de indignação que paira no seio das populações e dos trabalhadores contra estas medidas e estes objectivos, que resulta da exigência a rejeição do Pacto de Agressão que, imposto pelo estrangeiro e subscrito pelos promotores da política de direita, ameaça e compromete o futuro dos portugueses e do país.

Os eleitos pela CDU na Assembleia Municipal de Olhão

João Tavares Marques

Luís Casimiro Alves Ch. Pereira

Se Aprovada Enviar:

Ao Senhor Primeiro Ministro
Ao Ministro da Administração Interna
Ao Senhor Presidente da República
Aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República

MOÇÃO

⊕
fui
fui
⊕

Considerando:

- a) Que o aumento substancial das taxas moderadoras e a criação de novas taxas, nomeadamente nos cuidados de enfermagem, no Serviço Nacional de Saúde, a vigorar a partir de 01 Janeiro de 2012, neste momento da acentuada crise que se vive no país, devido à forte austeridade, vem condicionar e limitar o acesso aos serviços de saúde, a que os utentes constitucionalmente têm direito;
- b) Que esses aumentos se irão reflectir na desejada prevenção da doença, e, naturalmente, na prestação atempada dos cuidados de saúde, com consequências graves no bem estar e saúde dos portugueses e nos custos associados que tal medida injustificada, incoerente e inútil envolve;
- c) Que o acréscimo de receita previsto, representa apenas cerca de um por cento do Orçamento da Saúde, o que é irrelevante;
- d) Que, com a implementação, nos últimos anos, do Sistema de Triagem de Manchester, que prioriza o atendimento nas urgências hospitalares em função da verdadeira gravidade de cada doente, sendo, pois de acreditar que a grande maioria dos que se dirigem às urgências são cidadãos que, de facto, se sintam ou julguem estar doentes;
- e) Que o Governo, ao impor sacrifícios aos portugueses, prometeu e anunciou a intenção de proteger os mais carenciados e os mais vulneráveis;
- f) Que não se justifica a invocação para estes aumentos por estar previsto no acordo com a Troika, uma vez, que, por exemplo, também se prevê no mesmo, a renegociação das parcerias público privadas, medida abandonada na recente revisão do referido acordo, e que geraria muito maior poupança;

- g) Que membros do Governo, (Ministros da Saúde e das Finanças), já afirmaram publicamente que estes aumentos poderão ser ainda maiores no futuro;

A Assembleia Municipal de Olhão, reunida em sua sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2011, delibera repudiar os aumentos das taxas moderadoras, pelas razões aduzidas, no sentido de sensibilizar os responsáveis políticos para reverem a situação, remetendo esta Moção aos Senhores Presidentes da República e da Assembleia da República, Senhores Primeiro Ministro e Ministros de Saúde e das Finanças e aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, com conhecimento aos Órgãos de Comunicação Social nacional, regional e local

Olhão, 21 de Dezembro de 2011.

Pela Bancada do Partido Socialista

João Luís Pereira

Tabela com os novos preços

Serviço	Preço actual	A partir de Janeiro	Aumento	Aumento em %
Urgência Polivalente	9,6	20	10,4	108
Urgência básica	8,6	15	6,4	74
Urgência médico-cirúrgica	8,6	17,5	8,9	103
Urgência nos SPA	3,8	10	6,2	163
Consulta de especialidade em centros de saúde ou hospitais	4,60/2,10/2,25	7,5	2,9/8,40/5,25	63/257/233
Consulta centro de saúde	2,25	5	2,75	122
Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde nos centros de saúde	0	4	4	-
Consulta de enfermagem ou de outros profissionais de saúde nos hospitais	0	5	5	-
Consulta no domicílio	4,8	10	5,2	108
Sessão de hospital de dia	N.A.		-	-

Fonte: *Ministério da Saúde e Diário Económico*

fuji

fuji
[Signature]

(f)



PS

f.m.j.

f.m.j.

MOÇÃO DE PROTESTO

O Partido Socialista de Olhão sempre se opôs à introdução de portagens na A22, Via do Infante. Agora que já se encontra em vigor a cobrança de portagens na Via do Infante, entendemos que continuam a não estar reunidas as condições para que isso aconteça, nomeadamente a não conclusão das obras de requalificação da E.N.125.

Assim sendo, a bancada do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em 21 de Dezembro de 2011, aprove um voto de protesto à inclusão de portagens na A22, Via do Infante.

Olhão, 21 de Dezembro de 2011,

Pela bancada do Partido Socialista

Hugo Chavira

6

Moção

fui
fui

Tendo em conta que a divisão administrativa de um país é um dos seus maiores garantes de estabilidade;

Tendo em conta que o mapa administrativo Português está intrinsecamente aceite pelas populações;

Tendo em conta que as Juntas de Freguesia, em muitos casos, são o único contacto que as populações têm com a estrutura política e administrativa do estado;

Tendo em conta que, nomeadamente no Município de Olhão, o mapa das cinco Freguesias corresponde a um contexto e a uma tradição enraizada na nossa história;

A bancada municipal do Partido Socialista considera que qualquer alteração na estrutura político-administrativa do estado deve ser resultado de um amplo debate, e não apenas consequência da aplicação de regras cegas e descadeiradas da realidade. Nesse sentido propomos a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária quando for apresentado o Projecto Lei da alteração do mapa político-administrativo do país.

Amgo Chavã

RECOMENDAÇÃO

"Mobilidade alternativa" foi o tema escolhido pela Semana Europeia da Mobilidade de 2011, que decorreu entre 16 e 22 de Setembro. Com esta temática pretendeu-se incentivar o uso do transporte público e as deslocações de bicicleta e a pé, para limitar as emissões poluentes, combater as alterações climáticas e promover a mobilidade sustentável tão essencial nos dias de hoje.

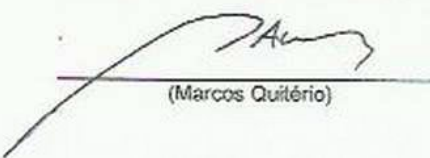
Em 2011, foram mais de 1.300 as cidades europeias inscritas na Semana Europeia da Mobilidade, iniciativa apoiada pela Comissão Europeia. Em Portugal foram 47 as cidades aderentes.

Mas a Câmara Municipal de Olhão continua sem dar prioridade a esta matéria, não participando nem no Dia Europeu sem Carros nem na Semana Europeia da Mobilidade. Esta posição do Executivo camarário não surpreende, dado o pouco entusiasmo da equipa que dirige a Câmara pelas questões ambientais (ex: Eta-Poente e esgoto perto do cais de embarque).

É que além dos custos ambientais (produção de gases com efeito de estufa) e de saúde pública (emissão de poluentes que provocam doenças do sistema respiratório), a utilização desmedida do automóvel como transporte individual tem também brutais custos sociais como a sinistralidade viária.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão, RECOMENDA à Câmara Municipal que inclua no Plano de Actividades para 2012 a participação do Município na próxima Semana Europeia da Mobilidade a ter lugar em Setembro de 2012

Olhão, 02 de Novembro de 2010



(Marcos Quilério)



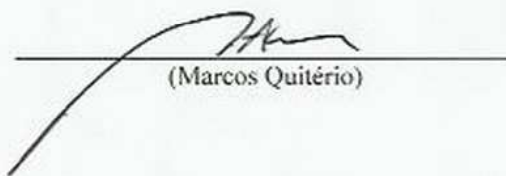
f.ami (I)

f.ami
[Signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, vem por este meio justificar o seu voto contra a **proposta nº 41/2011 – GOP e Orçamento para 2012** devido à ausência de prioridades a nível social da população que prevê-se ser altamente atingida pela grave crise e desemprego em 2012. Infelizmente as principais fontes de receita da Autarquia será através dos cada vez mais vazios bolsos olhanenses, tais como a "ultra" taxa de água e resíduos urbanos e não através da inexistente derrama.

Olhão, 21 de Dezembro de 2011
P'l'o Deputado Municipal do Bloco de Esquerda


(Marcos Quitério)

Coligação " Em Olhão Nós Acreditamos "
Assembleia Municipal
Olhão 21 de Dezembro de 2011

fami (7)

fami

DECLARAÇÃO DE VOTO
(A constar na acta)

O Grupo parlamentar do Partido Social Democrata e do CDS - Partido Popular, eleitos deputados desta Assembleia pela coligação " Em Olhão Nós Acreditamos ", ao abrigo do nº 1 do art. da lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela lei nº 5 A/2002 de 11 Janeiro vem por este meio apresentar a sua declaração voto ~~para~~ *abstenção*, por:

Considerar que o Orçamento não é transparente uma vez que no total das despesas correntes apresentadas 25% estão cabimentadas em " OUTROS ";

Considerar que existem rubricas que sofrem aumentos significativos sem que seja dada ou prevista razão para tais aumentos

Os eleitos,

Samuel Santana

Samuel Carvalho

[Signature]

[Signature] *1.000,00* *1.000,00* *1.000,00*

[Signature]

[Signature] *João Manuel Henriques Soares*



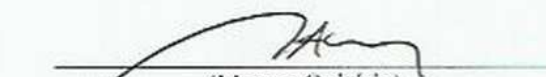
fmr (d)
fmr
~~fmr~~

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Deputado Municipal do Bloco de Esquerda, vem por este meio justificar o seu voto contra a **proposta nº 40/2011 – Mapa de Pessoal e Proposta nº 42/2011 Aditamento ao contrato com a “Ambiolhão”** devido à coerência pois sempre votei contra a criação e outras propostas relacionadas com a “Ambiolhão” tais como a transferência de trabalhadores.

Constatamos também que a esta Empresa Municipal apenas se interessa em “assaltar” os olhanenses através da factura mensal da água e cada vez mais vemos a cidade de Olhão mais suja. (Ex. Molok's e ruas imundas)

Olhão, 21 de Dezembro de 2011
Pl'o Deputado Municipal do Bloco de Esquerda


(Marcos Quitério)